



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 12/2000
De 10 de março de 2000

"Revoga a Lei n.º 587, de 25 de junho de
1971 (PASEP)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 1975
DE 10 DE MARÇO DE 2000

- Artigo 1º - Fica revogada a Lei n.º 587, de 25 de junho de 1971.
- Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 10 DE MARÇO DE 2000.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na
Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPCÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA